

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 1456/2020

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2537/2019, de 22/11/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação			
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.122.0009.2.233.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
384 - 3.3.90.40.00.00	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	50.000,00
		COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	
Total Suplementação:			50.000,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), será obtido através do cancelamento parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

Redução			
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0017.2.238.		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE	
501 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
Total Redução:			50.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de maio de 2020.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daiane Anselmo de Azevedo

Código Identificador:48A0862F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/05/2020. Edição 2016

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>